



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

FASE DE HABILITAÇÃO POSTERIOR A RECURSO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 18/01.00114-CC

Informamos que os recursos interpostos pelas empresas **FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** e **SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI** foram conhecidos, tendo em vista a tempestividade, entretanto no mérito, os recursos das empresas foram providos pelas procedências dos pedidos, conforme decisão do Diretor Regional do Sesc Goiás, constante nos autos do processo em referência.

Sendo declaradas habilitadas as seguintes empresas:

- 3R ENGENHARIA EIRELI;
- BW ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA;
- CEDRO CONSTRUTORA EIRELI;
- CONSTRUTORA MONFERRARI FERNANDES LTDA;
- CONVEM CONSTRUTORA EIRELI;
- EPOCA BRASIL ENGENHARIA LTDA;
- FOCCO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI;
- GARRA CONSTRUÇÕES & PROJETOS LTDA;
- MABOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;
- PRIME ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES EIRELI;
- SAA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI;
- SERTEN ENGENHARIA LTDA;
- SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI;
- WG GUNDIM SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI;
- W. FORTTE EMGEMHARIA EIRELI.

Empresas inabilitadas:

- SALLES BARBOSA ENGENHARIA LTDA;

Motivo: por apresentar o documento previsto no item 4.1.j) Prova de Registro ou Inscrição da empresa na entidade profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), vencido.

A Comissão de Licitação comunica que a abertura das propostas será **no dia 08 de julho de 2019, às 09h**, no SENAC – Administração Regional de Goiás, localizada à Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E, Sl. 501, 5º andar, Setor Aeroporto, Goiânia-GO.

Goiânia, 05 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO